UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Centro de Desenvolvimento Tecnológico

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 30/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

a) Retificação do **EDITAL Nº 108/2022** SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - **DOUTORADO 2022/2**

b) No item **I - DA INSCRIÇÃO subitem 4**, onde se lê:

- Cópia Digitalizada (frente e verso, na mesma folha) do Diploma de Mestrado ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído pelo diploma no ato da efetivação da matrícula) e Cópia do Diploma de Graduação.

, leia-se:

- Cópia Digitalizada (frente e verso, na mesma folha) do Diploma de Mestrado ou Atestado de conclusão de curso e Cópia do Diploma de Graduação.

c) No item **IV das Vagas** ,onde se lê:

IV - DAS VAGAS

Total – **14 vagas**. sendo 25% das vagas reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência (Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel) , 10% das vagas reservadas para servidores da UFPel (Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL) e 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais (Conforme Resolução 54/2021 CONSUN/UFPEL).

A. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Ampla concorrência	08 vagas
Acesso afirmativo Resolução 005/2017	04 vagas
Servidores UFPEL Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL)	01 vaga
Pessoas travestis ou transexuais Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL)	01 vaga
TOTAL	14 vagas

B. As vagas estão distribuídas por tema de pesquisa, conforme tabela abaixo:

Linha de pesquisa:
1. Engenharia de Superfícies;
2. Tecnologia e Desenvolvimento de Biomateriais;
3. Tecnologia e Desenvolvimento de Energias Renováveis;
4. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Compósitos;
5. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Forenses e Ambientais;
6. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Nanoestruturados.

Prováveis orientadores e número de vagas:

	Doutorado	
	Professor Orientador	Vagas
1	Alice Osorio	1
2	Amanda Oliveira	1
3	André Missio	1
4	Cesar Avellaneda	2
5	Claudio Martin Pereira de Pereira	1
6	Darci Alberto Gatto	2
7	Fernando Machado Machado	1
8	Neftali Lenin Villarreal Carreño	1
9	Rafael Beltrame	1
10	Rafael Delucis	1
11	Sergio Cava	1
12	Willian Cézar Nadaleti	1

<u>Leia -se:</u>

IV - DAS VAGAS

Total – **15 vagas**. sendo 25% das vagas reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência (Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel) , 10% das vagas reservadas para servidores da UFPel (Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL) e 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais (Conforme Resolução 54/2021 CONSUN/UFPEL).

A. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Ampla concorrência	09 vagas
Acesso afirmativo Resolução 005/2017	04 vagas

Servidores UFPEL Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL)	01 vaga
Pessoas travestis ou transexuais Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL)	01 vaga
TOTAL	15 vagas

B. As vagas estão distribuídas por tema de pesquisa, conforme tabela abaixo:

Linha de pesquisa:
1. Engenharia de Superfícies;
2. Tecnologia e Desenvolvimento de Biomateriais;
3. Tecnologia e Desenvolvimento de Energias Renováveis;
4. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Compósitos;
5. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Forenses e Ambientais;
6. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Nanoestruturados.

Prováveis orientadores e número de vagas:

	Doutorado	
	Professor Orientador	Vagas
1	Alice Osorio	1
2	Amanda Oliveira	1
3	André Missio	1
4	Cesar Avellaneda	2
5	Claudio Martin Pereira de Pereira	1
6	Darci Alberto Gatto	2
7	Fernando Machado Machado	1
8	Neftali Lenin Villarreal Carreño	1
9	Rafael Beltrame	1
10	**Rafael Lund**	1
11	Rafael Delucis	1
12	Sergio Cava	1
13	Willian Cézar Nadaleti	1

d)Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 06 de julho de 2022.

Prof. Neftali Lenin Villarreal Carreno
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

_____

Profa. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel

Documento assinado eletronicamente por **NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 06/07/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 06/07/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 07/07/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769693** e o código CRC **A323729B**.